

Setor 2 - Introdução

Energia Limpa

Política setorial do país

Atualmente, entre as bases do Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2022, é estabelecido o pacto pela sustentabilidade, que enfatiza a promoção de energias renováveis não convencionais e a eficiência energética. Além disso, o Pacto busca a qualidade e eficiência dos serviços públicos: água e energia para promover a competitividade e o bem-estar de todos. Neste, alinhado com o ODS 7 - Energia acessível e não poluente, a continuidade é dada, até certo ponto, aos planos relacionados às energias não convencionais identificadas no Plano de Desenvolvimento anterior.

A Estratégia Colombiana para o Desenvolvimento de Baixo Carbono (ECDBC) é um programa nacional de planejamento do desenvolvimento liderado pelo Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que visa promover o crescimento econômico nacional reduzindo o crescimento das emissões de gases de efeito estufa (GEE). Com relação à energia, foi publicado 1 Plano de Mitigação Setorial (PAS) referente a Energia, no qual foram estabelecidos planos, objetivos e estratégias de mitigação com base no uso de energias renováveis.

Na COP21, conforme declarado no documento da ABC dos compromissos da Colômbia para o Cop21 do Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o país adquiriu compromissos relacionados à redução de 20% dos gases de efeito estufa (GEE) projetados para 2030 de várias ações. Várias dessas ações, de acordo com os Planos Setoriais de Mitigação (PAS), concentram-se no setor de energia. Nesse sentido, a Colômbia identificou que uma ação-chave é promover a eficiência energética em todos os setores de produção, por meio de energia limpa e gerenciamento de energia mais eficiente, além de controlar as emissões de gases de efeito estufa e promover a eficiência no setor de energia dos hidrocarbonetos e mineração.

O Ministério de Minas e Energia, por meio da Resolução 41286 de 2016, adotou o PLANO DE AÇÃO INDICATIVO, MYP 2017-2022, para desenvolver o Programa para o Uso Racional e Eficiente de Energia e Outras Formas Não Convencionais de Energia - PROURE. Neste, os cenários de integração de energias limpas foram estabelecidos.

O CONPES 3700 de 2011, da Estratégia Institucional de Articulação de Políticas e Ações sobre Mudança do Clima na Colômbia, evidenciou os atrasos no território nacional, em Material para o uso de energias limpas para enfrentar as mudanças climáticas

O CONPES 3943 de 2018 sobre a Política para a Melhoria da Qualidade do Ar, do ponto de vista energético, chama a atenção para a necessidade de implementar programas de eficiência energética e considerar as energias renováveis como uma estratégia para melhorar a eficiência energética e a qualidade do ar.

Instrumentos regulatórios

A Lei 697, de 2011, declarou o uso racional e eficiente da energia (URE), através da promoção de energias limpas.

Na Lei 1450 de 2011, foi estabelecido que o governo nacional deveria projetar e implementar uma política nacional para o desenvolvimento de energias limpas ou alternativas, além de estabelecer incentivos para a redução dos Gases de Efeito Estufa - GEE associadas ao setor de energia.

O Decreto 1258 de 2013 estabelece que a Unidade de Planejamento de Minas e Energia - UPME é responsável pela emissão de conceitos sobre a possível aplicação de incentivos para eficiência energética e fontes não convencionais.

A Lei 1715 de 2014 regula a integração de energias renováveis no sistema energético colombiano. Em relação a isto: (i) a Resolução 143 de 2016 da Unidade de Planejamento de Mineração e Energia - UPME, estabelece os requisitos para o registro de projetos de geração com fontes de energia não convencionais; (ii) a Resolução 045 de 2016 da Unidade de Planejamento de Mineração e Energia - UPME, trata dos Procedimentos e requisitos para emissão da certificação e endosso dos projetos de fontes não convencionais de energia (FNCE); (iii) a Resolução 0281 de 2015 da Unidade de Planejamento de Mineração e Energia - UPME, define o limite de potência máxima de autogeração de pequena escala no Sistema Interligado Nacional (SIN) e (iv) o Decreto MME 2143 de 2015 regulamenta as diretrizes para a aplicação de incentivos estabelecidos na Lei 1715 de 2014.

Já em relação à Eficiência Energética aplicada aos edifícios, com base nas diretrizes relacionadas aos incentivos da Resolução 0549 de 2015 sobre economia de água e energia em edificações, a Resolução 585 de 2017 foi substituída pela Resolução 463 de 2018 da Unidade de Planejamento. A Unidade de Mineração e Energia (UPME) estabelece critérios para acessar os benefícios fiscais associados a projetos de construção eficientes em energia e à gestão eficiente de energia. Esses planos de incentivo são dados no âmbito do Programa de Uso Racional e Eficiente de Energia (PROURE), adotado por meio do Plano de Ação Indicativo-MYP 2017-2022, com os objetivos e ações de eficiência energética por setor de consumo prioritário. No âmbito do PROURE, os regulamentos técnicos RETIE, RETIQ e RETILAP para instalações elétricas, etiquetagem e iluminação, respectivamente, também são destacados.

Indicadores setoriais

De acordo com o Relatório de Operação do SIN e a Administração de Mercado 2017 apresentada pela XM (operadora do Sistema Interligado Nacional e administradora do Mercado Atacadista de Energia (MEM) na Colômbia):

- "Em relação às emissões de CO₂, derivadas da geração de eletricidade na Colômbia, em 2017, foram emitidos 56% menos CO₂ do que em 2016, devido à diminuição da geração térmica utilizada para atender a demanda".

- "A geração hidrelétrica cresceu 21% em relação a 2016 e representou 80,3% da geração total do sistema, em comparação a uma geração hidrelétrica em 2016 que representou 67% da geração total"
- "A geração em 2017 veio principalmente de recursos renováveis, representando 87% do total gerado, composto por geração de energia hidráulica, eólica, solar e biomassa"
- De acordo com o Relatório de Operação do SIN e a administração do mercado 2017 apresentada pela XM (operadora do Sistema Interligado Nacional e administradora do Mercado Atacadista de Energia (MEM) na Colômbia), espera-se que até 2023 a matriz energética seja composta em 58,5% das hidrelétricas, 26,8% nas térmicas, 6,1% na eólica e o restante na energia solar e outras.

Gargalo e problemas futuros

- Dependência excessiva de usinas hidrelétricas e exposição a riscos durante períodos de seca: Segundo o Relatório de Operação do SIN e a Administração de Mercado 2017 apresentada pela XM (operadora do Sistema Interligado Nacional e administradora do Mercado Atacadista de Energia (MEM) na Colômbia), o aumento, em 2017, da geração hidráulica e a diminuição da térmica são explicados pelo retorno à normalidade climática após um 2016 com um fenômeno el niño agressivo. Isso mostra a exposição a riscos de energia aos quais o país está exposto devido à excessiva dependência da usina hidrelétrica. Estes riscos devem ser usados para encorajar mais fortemente, por exemplo, energia solar fotovoltaica e energia eólica. Caso contrário, como em 2016, o consumo de combustíveis fósseis aumentaria.
- Necessidade de acelerar e incentivar a entrada de fontes de energia renováveis não convencionais - FNCER
- Dificuldades e barreiras na prática para a geração de pequena e média escala e à integração à rede elétrica: A Lei 1.715 de 2014, sobre incentivos fiscais, pode ser difícil de acessar e entender o que resultaria em um uso menor que o esperado.
- Incentivar o acesso a equipamentos para autogeração através de reduções de preços e impostos, poderia melhorar a implementação de sistemas alternativos de energia em novos projetos ou em uso.

Necessidade urgente de insistir na eficiência energética de diferentes setores, especialmente no setor de construção. A transição para energia limpa deve ser acompanhada por programas de eficiência energética. Por exemplo, em edifícios, a pesquisa, o desenvolvimento e a implementação de energias alternativas incorporadas à construção devem ser encorajados de forma definitiva.